



Processo nº 18/1100-0000515-2

Parecer nº 165/2018 CEC/RS

O projeto *DUOS NO TSP* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto em epígrafe tem como produtor cultural CIDA CULTURAL - EIRELI-ME, também a cargo da coordenação geral e captação de recursos. Participam ainda da equipe principal Juarez Fonseca, como curador artístico, mediador das rodas de conversas e ministrante do curso acerca do panorama da música popular do RS e Rinaldo Righi, como contador.

Segundo o que nos informa o proponente na apresentação da proposta em tela,

o projeto Duos no TSP tem como objetivo produzir quatro inéditos espetáculos musicais e proporcionar quatro conversas entre os artistas, o curador e o público. Todas as ações ocorrerão no Teatro São Pedro, integrando a programação de 160 anos do Teatro, e terão entrada franca. Todos os eventos serão gravados para futuros desdobramentos e disponibilizados na internet. Os shows serão das seguintes duplas: Duca Leindecker e Shana Müller, Lara Rossato e Frank Jorge, Antonio Villeroy e Ana Krüger e, por fim, Olinda Alessandrini e Arthur de Faria.

No campo reservado à dimensão simbólica, assim defende o proponente este projeto acerca da justificativa artística da proposta:

Não são muito comuns, no Rio Grande do Sul, as uniões de músicos de gêneros/estilos diferentes. Seriam mais comuns se os produtores e promotores de shows percebessem que os músicos gostam disso, valorizam a troca de experiências, sentem prazer em tocar para públicos diferentes do seu. Mas não costumam tomar tal iniciativa por estarem sempre envolvidos com seu próprio trabalho e seu nicho de “mercado” – fica difícil fazerem movimentos em outros sentidos. Foi pensando em oportunizar novos diálogos e oferecer ao público uniões incomuns e enriquecedoras, que imaginamos os *Duos no TSP*. Quatro espetáculos com quatro duplas para a temporada de 2018. Quatro combinações envolvendo oito artistas reconhecidos, também para mostrar que mesmo “militando” em campos diferentes como o rock, o jazz, o regionalismo e a música popular urbana, os artistas não veem isso como barreiras. Este projeto é um ponto de encontro - de músicos de histórias e estilos diferentes - que se deixaram levar por uma ideia - dos idealizadores Cida Herok e Juarez Fonseca - que querem colocar na prática uma mistura que, na imaginação, já soa muito bem. Por que não juntar o piano erudito de Olinda Alessandrini e com o popular, de Arthur de Faria? Ou o rock jovem-guarda do Cascavellete Frank Jorge com o pop-rock, levemente romântico, da jovem Lara Rossato? A voz suave de Ana Krüger, conhecida pelas interpretações de jazz no Delicatessen, com um dos compositores consagrados do RS, Antonio Villeroy? Por fim, o que dizer da mistura entre Duca Leindecker, com a carreira recheada dos sucessos do Cidadão Quem, com uma das cantoras que mais se destaca no cenário nativista, Shana Müller? Onde muitos veem diferença e distância, nós vemos ingredientes de primeira para um ótimo espetáculo. Uma experiência sonora feita com coerência e unidade. Este projeto também é um ponto de partida. Todos os shows sugeridos, todas essas misturas agridoces entre o conhecido e o regional, entre erudito e popular, só existem na ideia. Não ouvimos nada disso ainda. Serão produções de shows inéditos, concepções únicas e autorais para este projeto. Esperamos que seja o ponto de partida para novas possibilidades nessas oito trajetórias que aqui se encontram.

Já na área reservada à dimensão cidadã, o proponente assim nos informa:

“Com o intuito de democratizar o acesso do público, os quatro concertos do projeto terão entrada franca. Todos os shows serão disponibilizados na internet, possibilitando ampliar o seu conteúdo, torná-lo acessível por muito mais tempo e ainda transformá-lo em novos produtos culturais.” (sic)

Além dos shows e das rodas de conversas, também está previsto um curso com duração de três horas (duas aulas de 1h30min), intitulado *Panorama da música popular do RS*, a ser ministrado por Juarez Fonseca, com participação especial de Arthur de Faria, também ofertado de forma gratuita, com inscrição online, sendo a ordem de inscrição a forma de seleção do público.

No quadro referente à programação, temos que as atividades acontecerão de 28 de agosto a 4 de dezembro de 2018. O projeto tem como única fonte de financiamento o Sistema LIC/RS, sendo o valor solicitado para financiamento foi de R\$ 210.900,00, dos quais 209.330,00 foram habilitados pelo SAT.

É o relatório.

2. O projeto em tela está muito bem formatado e substanciado com coerência. Com exceção do equívoco acerca do período de realização, detectado na folha de rosto do projeto (que pode ser verificado ao nos depararmos com o quadro da Programação – item 11), percebe-se uma argumentação bastante consistente e um alinhamento entre as ações e os objetivos propostos. Destaca-se a defesa da justificativa artística presente na dimensão simbólica, que alicerça o projeto em tela, destacando o ineditismo dos duos propostos. O fato de o projeto ser filmado e disponibilizado na internet amplia o acesso ao conteúdo dos shows, gerando, potencial para novos produtos artístico-culturais.

Uma vez que o projeto não menciona medidas de acessibilidade, esta conselheira solicitou esclarecimentos via diligência. Em resposta, o proponente assim nos informa:

O projeto será realizado no Theatro São Pedro, tradicional equipamento cultural da cidade de Porto Alegre e preparado para acolher cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. Também em seu estacionamento as vagas reservadas para esse público se localizam próximas ao elevador de acesso ao teatro. (...) Antes de cada show será veiculado um áudio comentando e apresentando o DUO, a linha curatorial e repertório, contribuindo para a melhor percepção do espetáculo por parte das pessoas com deficiência visual.

A seguir, o proponente lista uma série de medidas de acesso, já referidas na área reservada à dimensão cidadã. Quanto a essas respostas, esclarece-se ao proponente que acessibilidade não se restringe a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. Uma desejável medida de acessibilidade, por exemplo, poderia ser a inclusão da tradução em libras em, pelo menos, uma das rodas de conversa e/ou no curso sobre o panorama da música popular do RS. Acerca do áudio sobre a linha curatorial e repertório, não percebemos que este seja voltado às pessoas com deficiência visual, posto que a explicação que pretende ser oferecida tem a ver com um esclarecimento ao público em geral sobre a proposta artística apresentada. Assim sendo, fica neste parecer uma recomendação para que, de uma próxima vez, o proponente considere a inclusão de mais medidas de acessibilidade. Além disso, aponta-se que, quando o proponente reforça as medidas de acesso na resposta à diligência, claramente toma acessibilidade e acesso aos bens culturais como sinônimos, sendo que nosso questionamento não tangenciou as medidas de acesso, que estão bastante claras na proposta enviada.

3. Glosas: no conjunto das rubricas 3.1 e 3.4, que juntas totalizam R\$ 20.930,00, glosam-se 20%, estabelecendo-se um valor final de R\$ 16.744,00 para esses itens; já para a rubrica 3.2 (assessoria administrativa) aplica-se uma glosa de 25%, permitindo-se o valor máximo de R\$ 6.000,00. Total das glosas: R\$ 6.186,00.

4. Condicionantes: condiciona-se a recomendação deste projeto à apresentação do alvará de PPCI junto ao gestor do sistema antes do início de realização do projeto.

5. Em conclusão, o projeto **Duos no TSP** é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 203.144,00** (duzentos e três mil, cento e quarenta e quatro mil reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 20 de maio de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Marlise Nedel Machado
Conselheira Relatora